

AVISO

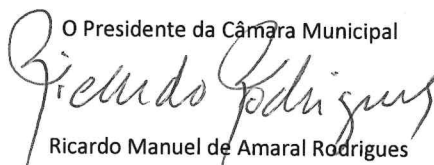
----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público, que, uma vez decorridos 30 dias da publicação do presente edital, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, irá proceder à exumação dos restos mortais dos falecidos abaixo identificados, e sepultados no Cemitério de Santo Amaro, desta Vila, nas sepulturas temporárias que a seguir também se indicam:

- Humberto da Ponte de Deus – Q1-L9-C5
- Lino Manuel da Costa Peixoto- Q1-L14-C4
- José Marcos Nicolau Pacheco – Q3-L19-C6
- Alberto Aires Lima – Q4-L5-C7
- João Batista Fontes Vicente – Q4-L7-C7
- Maria dos Santos – Q4-L7-C3
- Maria do Rosário Bento Estrela – Q3-L7-C2
- Manuel Carreiro Júnior – Q4-L9-C4
- Diamantina Bento da Ponte – Q4-L9-C5
- Mário Jorge da Ponte Medeiros – Q4-L9-C6
- Arnaldo Raposo de Amaral – Q4-L10-C3
- Maria da Trindade Couto – Q4-L10-C2
- Miguel Jacinto Medeiros Júnior – Q4- L10-C1

----- Ficam por este meio informados os interessados que, querendo, poderão reclamar a exumação do cadáver, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia, para, naquele prazo, se pronunciarem sobre a exumação e conservação das ossadas, bem como acordarem a data em que a mesma terá lugar, após pagamento da respetiva taxa, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 12 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues